



337

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.595 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 1986

JL

Considera hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Senhor General de Brigada OSWALDO - PEREIRA GOMES - Diretor de Patrimônio do Exército.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de Taubaté o Exmo. Senhor Gen. de Brigada - OSWALDO PEREIRA GOMES - Diretor de Patrimônio do Exército , que, nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de dezembro de 1986, 3429 sa elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de dezembro de 1986.

